



DECRETO Nº 27 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

**Decreta recesso nos órgãos
Municipais da Prefeitura de
Córrego Novo/MG.**

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso no dia 09 de setembro de 2019, após o feriado de 07 de setembro de 2019, conforme o Decreto nº 32/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 23 de agosto de 2019.

Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal